



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 241  
Disponibilização: 08/12/2021  
Publicação: 08/12/2021

## Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.613, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exonera Estagiários da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os estagiários, abaixo relacionados, do Quadro de Estagiários da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - PGE:

I - KELVEN COSTA DE OLIVEIRA, Direito, Porto Velho, a contar de 1º de setembro de 2021;

II - DAVID KELVIN LOIOLA LIMA, Direito, Porto Velho, a contar de 23 de setembro de 2021; e

III - JÉSSICA DE SOUZA MAGALHÃES, Direito, Porto Velho, a datar de 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos referentes às datas de exoneração dos estagiários, expostas no art. 1º.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro de 2021, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/12/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021172190** e o código CRC **AB65535C**.